JUSTIFICATIVA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 67/2024

(Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 069/2024)

Assunto: Alterar quantitativamente o Contrato nº 67/2024 (Ref. Pregão Eletrônico Nº 015/2024 - Procedimento Licitatório Nº 069/2024)

Contratada: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA**,** CNPJ nº 09.395.956/0001-04.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de geomembrana, através do convênio FPE nº 2474/2022 do Programa Avançar na Agropecuária e Desenvolvimento Rural, com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, conforme processo Nº 22/1500-0013852-8, de acordo com as descrições, especificações e exigências contidas no Termo de Referência (Inciso II do art. 18 da Lei nº 14.133/2021), disposto no ANEXO I do Edital.

O Contrato nº 67/2024, necessita ser aditivado quantitativamente, a partir da presente data, tendo em vista que, as escavações realizadas pela Municipalidade foram executadas em medidas maiores daquelas contidas no Projeto elaborado pela Emater e consequentemente demando a utilização de quantidades maiores de materiais, conforme demonstrado abaixo:

Nome produtor	Geomembrana a mais	Arcos cisterna a mais	Valro por cisterna
Rogerio Baldi	60m² ---- (20%)	01 –(16,66%)	15.900,00
Rogerio Baldi	**(18%) de aditivo**		**18762,00**
Valdir Piran	40m² (13,88%)	-	15.900,00
Valdir Piran	**(7%)**		**17013,00**
Valor do contrato	**R$ 47.700,00**	**Valdor com aditivo**	**51.675,00**

No total em cada cisterna utiliza-se dois panos de 12m de comprimento por 6m de largura na parte de baixo e na parte superior e também, o que somaria 288m² e 06 arcos

Conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, **DETERMINO** o aditivo contratual.

É nossa justificativa.

Engenho Velho, RS, 04 de junho de 2025.

Paulo André Dal Alba
Prefeito Municipal